

D E C R E T O N° 14.207, DE 04 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.700.800,00 (três milhões, setecentos mil e oitocentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.700.800,00 (três milhões, setecentos mil e oitocentos reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 10 302 0181 2795 339039 16210000	440.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0181 2795 335085 16210000	-	440.000,00
2025 27 2701 10 305 0180 2776 339040 16210000	560.800,00	-
2025 27 2701 10 305 0180 2776 335085 16210000	-	560.800,00
2025 27 2701 10 302 0181 2779 339039 16210000	500.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0181 2779 335085 16210000	-	500.000,00
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339039 16350000	800.000,00	-
2025 27 2702 10 302 0228 2690 339039 16350000	1.400.000,00	-
2025 27 2702 10 302 0228 2693 339034 16350000	-	2.200.000,00
TOTAL	3.700.800,00	3.700.800,00

Legenda:
Descrição da Fonte de Recursos:

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
16350000 - *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2025.

509

161

DECRETO Nº 14.207, DE 04 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde